

DECRETO Nº 001924/23 de 10 de Março de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(134) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-1500 - Diarias Pessoal Civil 800,00
(125) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-1500 - Diarias Pessoal Civil 800,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo 1.500,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(360) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.210-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico 700,00
(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo 2.155,00
(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo 7.200,00
(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.608,00
(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.000,00
(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.380,00
(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo 3.500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(432) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.115-1500 - Indenizacoes e Restituicoes 300,00
(431) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.450,00
(564) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.193-1660 - Equipamentos e Material Permanente 810,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 110,00
(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 100,00

Total Suplementação: 25.413,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(130) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-1500 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca 800,00
(130) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-1500 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca 300,00
(130) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-1500 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca 1.450,00
(130) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-1500 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca 800,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo 1.500,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo 700,00
(382) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.155,00
(329) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-1621 - Material de Consumo 3.500,00
(309) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-1621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 7.200,00
(328) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-1600 - Material de Consumo 1.608,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001924/23 de 10 de Março de 2023

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo 2.380,00

(289) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-1600 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(562) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.193-1660 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 810,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(513) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.181-1500 - Material de Consumo 110,00

(514) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.181-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 100,00

Total Anulação: 25.413,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

